

PORTARIA nº 01/2024 - CURSO DE HISTÓRIA - EAD

A Coordenadora do Curso de História EAD, da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Érica de Campos Visentini, no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/Conaes nº 01, de 17 de junho de 2010, EXPEDE a presente Portaria, com a composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE, para o exercício das atribuições definidas na Resolução nº 02/2012-Reitoria da Unoeste:

| MEMBROS DO NDE | Graduação na área | | Permanência no curso sem interrupção (em anos) | Titulação E=Especialista M=Mestre D=Doutor |
|--|-------------------|-----|--|---|
| | sim | não | | |
| Presidente: Érica de Campos Visentini | X | | 3 | D |
| Docentes: | | | | |
| Alba Lucena Fernandes Gandia | X | | 3 | M |
| Deize Denise Ponciano | X | | 3 | M |
| Denise Alessi Delfim de Carvalho | | X | 2 | M |
| Fabiana Aline Alves | X | | 2 | D |
| Fabírcia Dias da Cunha Moraes Fernandes | X | | - | M |

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para CONHECIMENTO.

Presidente Prudente, 07/02/2024.

Érica de Campos Visentini
Coordenação do Curso